



**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RECISÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato nº: 00057/2025

Processo Administrativo nº: 0001/2025

Contratante: Município de Baraúna/PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71

Contratada: Máxima A. de Lima Dantas - CNPJ nº 04.439.799/0001-78

Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e frigorífico para atender às necessidades das escolas e demais secretarias do Município de Baraúna/PB.

Motivo da Rescisão: Descumprimento contratual, tendo a contratada deixado de iniciar a execução do objeto, configurando inadimplemento total.

Fundamentação Legal: Artigos 137, inciso I, e 138 da Lei nº 14.133/2021, e cláusula contratual pertinente.

Tipo de Rescisão: Unilateral, por interesse da Administração.

Data da Rescisão: 11 de agosto de 2025.

Baraúna/PB, 08 de setembro de 2025

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita do Município de Baraúna/PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250908075249</b>  |
| <b>Título</b>                          | RECISÃO CONTRATUAL   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO   |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/09/2025 07:56   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/09/2025 07:56   |
| <b>Data de circulação</b>              | 09/09/2025   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01317, data 09/09/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/09/2025 — Edição 01317. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250908075249&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 07:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250908075249**, intitulada **RECISÃO CONTRATUAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/09/2025 07:56 | **Autorização:** 08/09/2025 07:56 | **Circulação:** 09/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01317, 09/09/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna/PB, com fundamento nos artigos 137, inciso I, e 138 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula contratual pertinente, rescindiu unilateralmente, em 11 de agosto de 2025, o Contrato nº 00057/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 0001/2025, que tinha por objeto a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e frigorífico para atender às necessidades das escolas e demais secretarias municipais, em razão do descumprimento contratual pela contratada, que deixou de iniciar a execução do objeto, configurando inadimplemento total.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250908075249&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 07:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250908075249</b>  |
| <b>Título</b>                          | RECISÃO CONTRATUAL   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO   |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/09/2025 07:56   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/09/2025 07:56   |
| <b>Data de circulação</b>              | 09/09/2025   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01317, data 09/09/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/09/2025 — Edição 01317. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250908075249&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 07:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250908075249**, intitulada **RECISÃO CONTRATUAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/09/2025 07:56 | **Autorização:** 08/09/2025 07:56 | **Circulação:** 09/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01317, 09/09/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna/PB rescindiu unilateralmente, em 11 de agosto de 2025, o Contrato nº 00057/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 0001/2025, que tinha por objeto a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e frigorífico para atender às necessidades das escolas e demais secretarias municipais, em razão de descumprimento contratual pela contratada, que deixou de iniciar a execução do objeto, configurando inadimplemento total, com fundamento nos artigos 137, inciso I, e 138 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula contratual pertinente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250908075249&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 07:50